

**PROJETO DE LEI Nº , de 2020**

(Do Sr. FAUSTO PINATO)

*Tipifica a citação coercitiva.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar a citação coercitiva.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Citação coercitiva

Art. 184-A. Exigir, para a publicação de trabalho científico, que se inclua citação de artigo específico, com a única finalidade de elevar o fator de impacto de determinado autor ou periódico.

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O presente projeto de lei busca tipificar a denominada citação coercitiva. Por meio dessa conduta, revisores ou editores de periódicos exigem que os autores de artigos submetidos à publicação incluam citações de artigos específicos, sem qualquer justificativa científica, com a única finalidade de aumentar o fator de impacto de determinado autor ou periódico.

Essa conduta, infelizmente, tem se tornado cada vez mais frequente, em razão de alguns fatores:

“Embora acredite-se que o problema não seja exatamente algo recente, dois fatores podem indicar seu agravamento no contexto atual: índices de avaliação de periódicos acadêmicos que usam o número de citações como principal parâmetro e a cultura do ‘publicar ou perecer’. O primeiro fator deixa os editores ‘desesperados’ em busca do aumento do número de citações (o que não justifica a postura antiética, mas ajuda a



entendê-la), já o segundo fator fragiliza os pesquisadores, tornando-os mais afeitos a cederem a este tipo de assédio.

Outro fator secundário para a disseminação desta prática é a dificuldade em caracterizá-la. Enquanto a autocitação pode ser facilmente identificada e coibida, a citação coercitiva é mais difícil de ser percebida porque envolve vários agentes, sendo fácil subtrair a figura do editor antiético desta equação dada a sutileza do processo.”<sup>1</sup>

Em artigo denominado “O cerco às citações manipuladas”, publicado na Revista Pesquisa FAPESP de março do presente ano, os fatores que levam à citação coercitiva também foram bem delineados:

“Faz parte do trabalho dos revisores de artigos científicos sugerir aos autores a inclusão de referências, mas se cria uma situação constrangedora – para não dizer um conflito de interesses – quando essas citações remetem a trabalhos dos próprios revisores. Os autores podem acatar ou não as recomendações, mas sabem que correm o risco de ter o artigo rejeitado caso discordem delas”

Ademais, é preciso destacar que essa conduta possui um potencial lesivo muito grande para a produção científica séria em nosso país, uma vez que condiciona a publicação de trabalhos a questões que não têm nada que ver com a contribuição efetiva que esses artigos poderiam oferecer à comunidade científica. Além disso, falseia o fator de impacto de determinados autores ou periódicos, conferindo-lhes maior relevância do que de fato possuem.

Entendemos, por isso, que essa conduta deve ser inibida, razão pela qual contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em            de            de 2020.

Deputado **FAUSTO PINATO**

<sup>1</sup> Tudo o que você precisa saber sobre citação coercitiva em periódicos acadêmicos. Disponível em <https://www.enago.com.br/academy/citacao-coercitiva/>

